



O FUTURO É AGORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Dispensa por Justificativa

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente ETP visa a contratação de empresa especializada em sonorização para o evento da Semana da Paz 2026.

Município: Dom Pedrito – RS

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo.

Responsável: Marco Antônio Gonçalves Rodrigues

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Dom Pedrito/RS realizará, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, as festividades em comemoração ao SEMANA DA PAZ 2025, no local denominado Parque Farroupilha Nelson da Silva Oliva. Trata-se de um evento tradicional, com relevância cultural, social e econômica para o município, contando com a participação da população local e regional.

A celebração exige uma estrutura técnica e operacional específica, que inclui **Equipamento de Som Tipo 2 de Grande Porte e Iluminação de Grande Porte, iluminação de Grande Porte** durante todo o período do evento.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação tem por objetivo garantir a realização do evento com segurança, qualidade técnica e atendimento às exigências legais e normativas. A ausência dessa estrutura inviabiliza as apresentações culturais, musicais e institucionais programadas, prejudicando diretamente a execução do evento.

É importante destacar que se trata de uma **necessidade pontual e eventual**, não justificando a aquisição permanente dos bens ou a execução direta pelos meios da Administração.

3) JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação está sendo **proposta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em situações **em que houver risco de prejuízo ou comprometimento da realização de evento ou atividade administrativa** em razão da **inexistência de contrato vigente e da impossibilidade de concluir processo licitatório em tempo hábil**.

Situação Atual:

- A Prefeitura **não possui contrato vigente** para prestação dos serviços descritos (sonorização, iluminação, painel de LED e palco);
- Um **Pregão Eletrônico para registro de preços (PE 103-2025)** foi iniciado para atender essa e outras demandas futuras, contudo:

- **Encontra-se em andamento, sem previsão de conclusão..**
- **A conclusão do processo não ocorrerá em tempo hábil** para atender o evento comemorativo ao NATAL DA PAZ 2025;
- O evento já possui **data definida**, com prazos apertados para contratação, montagem e testes dos equipamentos.

Dessa forma, a **contratação direta emergencial** se faz necessária **para não comprometer a realização do evento e o interesse público envolvido.**

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Técnicos:

- Fornecimento de estrutura de palco com cobertura;
- Equipamentos de sonorização profissional, com potência adequada ao público estimado;
- Iluminação cênica com refletores, moving lights, mesa de controle e demais componentes;
- Painel de LED de alta definição com operador;
- Operadores e técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem;
- Equipamentos testados, certificados e em perfeito estado de uso;
- Os equipamentos relacionados, devem ser compatíveis com as especificações técnicas para equipamentos de sonorização de grande porte;
- Em caso pane em um ou mais equipamentos, a contratada deverá dispor de equipamentos sobressalentes para substituição, de forma que o evento não poderá ser afetado/comprometido.

Operacionais:

- Os equipamentos deverão ser devidamente montados, instalados e desmontados pela empresa contratada;
- Montagem completa com antecedência mínima de 24 horas do início do evento;
- Os equipamentos deverão ser instalados em datas e locais anteriormente indicados pela Prefeitura de Dom Pedrito;
- Suporte técnico ininterrupto durante o evento;
- Desmontagem e retirada dos equipamentos ao término da festividade;
- A contratada se responsabilizará pelo transporte dos equipamentos, a qual deverá ser efetivado em até 01 (um) dia antes do evento. Além deverá, impreterivelmente a retirada dos equipamentos no dia subsequente após o término do evento.

Legais:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Apresentação de ART/RRT se exigido pela natureza da estrutura;
- Cumprimento de normas de segurança do trabalho e exigências do Corpo de Bombeiros.
- A contratada deverá realizar os testes necessário para deixar em pleno funcionamento os equipamentos, visando comprovar a compatibilidade entre as especificações constante no Termo de Referência, com rigor a qualidade dos serviços que serão prestados, em todas suas características;
- A contratada deverá executar, fielmente a regras estabelecidas neste ETP e TR, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- Não subcontratar o objeto do presente termo;
- A contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios

estipulados, em dias, local e quantidade determinados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades;

- A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos e pessoas utilizadas na prestação dos serviços. Também deverá fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra, transporte ou quaisquer itens que joguem necessários para a execução dos serviços;
- A contratada se responsabilizará por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;
- Durante a execução do contrato, a contratada deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Administração sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da execução dos serviços;
- A contratada deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, transporte, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;
- A CONTRATADA deverá conduzir as suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando ainda a legislação ambiental aplicável, destinando adequadamente todos os materiais e equipamentos utilizados na execução do contrato.

5) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades constantes neste ETP referem-se a unidade do serviço a ser contratada, por e5m esta unidade corresponde a uma d i a5ria de realizaça;o do serviço.

TE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	QUANTIDADE
M			MÍNIMA DE	E NECESSÁRI
			USO	A



O FUTURO É AGORA

01	EQUIPAMENTO DE SOM – TIPO 2 – GRANDE PORTE • 08 caixas de subgrave duplas de 18” (PA) • 16 caixas de 12” ou 15” três vias ou linearray (PA) • 04 amplificadores (subgrave e médio) • 12 monitores ativos/passivos com amplificadores • Mesa de som (mín. 24 canais, 08 AUX, digital ou analógica) • Set de baixo (mín. 400 RMS) • Set de guitarra (mín. 200 RMS) • 07 pedestais • 04 microfones sem fio • 12 microfones vocais	un	01	01	R\$ 2.475,00
	• Kit de bateria com no mínimo 07 peças • Cabos XLR ou multivias				
02	ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE • 30 canhões de LED RGB ou RGBW 54x3W • 35 cabos DMX • 02 HQI 400W (cores conforme evento) • 04 moving beam • 01 mesa DMX 512 • 01 trave “gol” em alumínio ou metálica(tamanho conforme local) • Cabos AC e conexões • 01 técnico responsável • ART incluída	un		01	R\$ 1.050,00
03	PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO (P4) • Painel mínimo de 4x2m • Processador de imagem • Notebook para controle • Estrutura Q30 de alumínio para fixação • 01 responsável técnico				
04	PALCO – 6x8m • Altura: 50 cm • Cobertura: duas águas com lona branca antichamas, 10x10m				

O FUTURO É AGORA

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Elevação: até 5 metros• Estrutura em alumínio Q30 (linha pesada) | | | |
|---|--|--|--|

6) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de preços está anexo de acordo com a pesquisa de preços realizada por meio de empresas regionais.

a) Solução 1: Contratação de empresa especializada com fornecimento completo

Descrição:

Contratação de uma empresa especializada que forneça **todos os equipamentos de sonorização profissional**, bem como **equipe técnica completa para montagem, operação e desmontagem** nas duas datas dos eventos. Essa é uma solução **integrada (turnkey)**, com total responsabilidade da contratada sobre o serviço.

Vantagens:

- Solução completa com menor risco para a Administração;
- Atendimento técnico garantido durante o evento;
- Agilidade na execução e maior controle da qualidade.

Desvantagens:

- Custo relativamente mais alto;
- Depende da disponibilidade imediata da empresa.

Viabilidade:

Alta. É a solução mais adequada ao prazo e à necessidade emergencial.

b) Solução 2: Contratação apenas da locação de equipamentos, com operação pela equipe da Administração

Descrição:

Contratação restrita à **locação dos equipamentos de som** (caixas, amplificadores, mesas, microfones, etc.), ficando a **operação e montagem sob responsabilidade de servidores ou equipe local** com conhecimento técnico.

Vantagens:

- Custo mais reduzido;
- Maior controle da Administração sobre a operação.

Desvantagens:

- Risco alto de falhas técnicas;
- Administração não dispõe, no momento, de equipe capacitada ou suficiente;
- Incompatível com o tempo disponível para treinamento ou organização interna.

Viabilidade:

Baixa. Desaconselhada para eventos de grande porte com exigência de qualidade e confiabilidade.

c) **Solução 3:** Contratação; o fracionada – locação; o de equipamentos de uma empresa e operação; o de outra

Descrição:

Realização de duas contratações distintas:

- Uma para a **locação dos equipamentos de sonorização;**
- Outra para a **prestação de serviços técnicos especializados** (montagem, operação e desmontagem).

Vantagens:

- Possibilidade de negociar melhores preços separadamente;
- Flexibilidade na escolha dos fornecedores.

Desvantagens:

- Risco de incompatibilidade técnica entre fornecedor de equipamentos e equipe operacional;
- Maior complexidade na gestão contratual e na logística;
- Dificuldade de execução dentro do prazo emergencial.

Viabilidade:

Média. Viável apenas com planejamento prévio, o que não é possível no cenário atual de urgência.

Conclusão da Análise de Soluções:

Após avaliação das alternativas, conclui-se que a **Solução 1 – Contratação de empresa especializada com fornecimento completo (turnkey)** é a **mais viável, segura e adequada** ao contexto atual, considerando:

- A urgência dos eventos;
- A inexistência de equipe técnica própria;
- A necessidade de uma entrega com qualidade e confiabilidade sonora.

Essa solução assegura o atendimento integral da demanda dentro do prazo disponível, com redução de riscos operacionais e garantia de execução dos eventos oficiais.

7) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A fiscalização de contratos será feita pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo, pela servidora Mara Lúcia Barcellos, Matrícula: 169820, CPF nº 883.263.220-91.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Estima-se que com a referida contratação a Administração tenha os melhores resultados em termos de economicidade e excelência na realização de seus eventos, e, conseqüentemente uma melhor qualidade a ser oferecida para a população.

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 01.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação.

Dom Pedrito/RS, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES

Data: 26/11/2025 12:46:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Cultura e Turismo